

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.°396/2017
INICIATIVA	Vereador Juarez Vieira de Paula
DESTINO	Governo do Estado do Espírito Santo.

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: AO Excelentíssimo Senhor César Roberto Colnagno, Vice-Governador do estadodo Espírito Santo.

## → <u>SÚMULA:</u>

Solicitando ao governo do Estado do Espírito Santo a Instalação de Torre/Antena de Telefonia Celular para a Comunidade do Quinze de Outubro, Colatina/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador, que a indicação proposta é de fundamental importância, pois há de se reconhecer que a telefonia móvel se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso a mesma. E assim que ressaltamos o que é urgente este pleito, já que a referida comunidade não dispõe deste benefício.

Considerando que a implementação de uma abrangente Política de Telecomunicações deve ser tratada de maneira urgente, integrada e responsável, é que apresento o presente pleito e encaminho esta Indicação ao Governo do estado do Espirito Santo.

Sala das Sessões Em. 19 de Outubro de 2017.

Juarez Vieira de Paula - PHS Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920. Tel/Fax: (27) 3722-3444